

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
 Empreendimento Construção de Cabeceiras - Kit Transposição Defesa Civil
 N° do contrato 0-0 Programa _____

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Fonte	Referência de custo
				Unitário s/ BDI	BDI	Unitário c/ BDI		
1	CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO							
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	3,60	303,84	26,85	385,42	1.387,51 SINAP	74209/001
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,5x2,4)	m ²	6,00	543,29	26,85	689,16	4.134,96 SINAP	93584.
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	43,00	15,71	26,85	19,93	856,99 SINAP	73686.
2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR							
2.1	CABECEIRAS DA PONTE	m ³	2,15	456,45	26,85	579,01	1.244,87 SINAP	83534.
2.2	LASTRO DE CONCRETO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTES, FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES,	m ²	201,40	83,16	26,85	105,49	21.245,69 SINAP	92263.
2.3	EM CHAPA DE MAD. COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m ³	40,40	355,98	26,85	451,56	18.243,02 SINAP	94973.
2.4	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (C/M / AREIA MÉDIA/ B. 1)	m ³	40,40	24,78	26,85	31,43	1.269,77 SINAP	92874.
2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	kg	240,71	9,18	26,85	11,64	2.801,86 SINAP	92916.
2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE C.A. AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	480,42	8,86	26,85	11,24	5.399,92 SINAP	92917.
2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE C.A. AÇO CA-50 DE 8,0 MM	kg	2.164,28	6,40	26,85	8,12	17.573,95 SINAP	92921.
3	SERVIÇOS FINAIS							
3.1	Fornec. e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	unid.	4,00	292,94	26,85	371,59	1.486,36 SICRC	5213464.
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	43,00	2,15	26,85	2,73	117,39 SINAP	9537.
TOTAL							75.762,29	

Obs.: Declaramos que os encargos sociais relativo a mão de obra de horista e mensalista, atendem ao estabelecido no SINAPI desonerado. Orçamento SINAPI - maio 2018 e SICROS - jan. 2018

Responsável técnico 

Responsável técnico pelos itens: DAVID PACHECO ANTUNES

Data 26-jun-18

BDI 26,85%

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

R Exclusivamente repasse/subsídio

CF

F

Contrapartida exclusivamente física

Exclusivamente outras fontes



Número do Contrato

Agente Promotor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

Empreendimento

CABECEIRAS KIT PONTE DEFESA CIVIL

Localização

LOCALIDADE DE CHAVES

Programa

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA

Construção de Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	OK	1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	6,64%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	8,15%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

Não-de-obra desonerada

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desonerção atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

de 19,60% a 24,23%

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos, referente a desonerção na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 20,73%

Obs*: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs*: O cálculo desta composição de BDI considera a desonerção da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desonerção sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

25/06/2018

Data



Responsável Técnico pela Composição do BDI

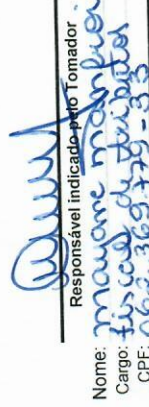
Nome: David Pacheco Antunes

Registro: 125734-9

ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.



Responsável indicado pelo Tomador

Nome: Manoel Mendonça

Cargo: Fiscal de Tributos

CPF: 062.369.775-33

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**
6613159-2

1. Responsável Técnico

DAVID PACHECO ANTUNES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2512982319

Registro: 125734-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

Endereço: R. MAJOR TEODOSIO FURTADO

Complemento:

Cidade: CAMPO BELO DO SUL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.800,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92

Nº: 30

CEP: 88580-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

Endereço: LOCALIDADE DE CHAVES

Complemento:

Cidade: CAMPO BELO DO SUL

Data de Início: 21/06/2018

Data de Término: 25/06/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PERÍMETRO RURAL

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92

Nº: S/N

CEP: 88580-000

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura de concreto armado

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

43,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Cabeceiras da ponte em CP, Kit Transposição Defesa Civil

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/06/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 05/07/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 25 de Junho de 2018

DAVID PACHECO ANTUNES

057.936.769-02

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

82.777.319/0001-92